



Introdução

A Alta Hospitalar Responsável está prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente, sendo compreendida como um processo de transição de cuidados da mãe e do bebê, em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, para a rede de atendimento do seu território, em especial para a atenção básica para a continuidade do cuidado em saúde após a internação hospitalar.

Objetivo

Apresentar o fluxo de Alta Hospitalar Responsável de um hospital terciário que atende exclusivamente através do Sistema Único de Saúde, prestando assistência multiprofissional de alta complexidade para DRS 7 e DRS 14.



Metodologia

A equipe de enfermagem e médica do hospital identifica a situação de vulnerabilidade e/ou risco social da mãe e do bebê. Posteriormente a equipe do Serviço Social e da Psicologia são acionados através do sistema AGHUse. O Serviço Social e a Psicologia verificam a situação de vulnerabilidade e/ou risco social e identificam o membro da família extensa que poderá fornecer suporte e apoio para a mãe e o bebê após a alta hospitalar. Neste mesmo tempo, realizam a transição de cuidados para a rede de proteção do território. Os dados foram levantados através de documentação do Serviço Social.

Resultados

No ano de 2024, foram realizados 08 Termos de Alta Hospitalar Responsável com a puérpera e seu familiar, tendo como objetivo garantir uma alta hospitalar segura e a transição de cuidados para o território.

Conclusão

A atuação do Assistente Social busca a garantia do direito através da alta hospitalar segura, efetivando a integralidade em saúde.

Referências

Brasil, lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Estatuto da Criança e do Adolescente.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde. Série: Trabalho e projeto profissional nas políticas sociais. Brasília, 81 p., 2010.